



RESOLUÇÃO Nº. 022 – CEPEX/2014

Aprova o projeto Avaliação do Controle da Transmissão da Esquistossomose Mansonii em Área de Baixa Prevalência Após Prospecção Rigorosa de Casos de Infecção e Tratamento Quimioterápico.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 010/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Avaliação do Controle da Transmissão da Esquistossomose Mansonii em Área de Baixa Prevalência Após Prospecção Rigorosa de Casos de Infecção e Tratamento Quimioterápico, a ser realizado no período de fevereiro/2014 a janeiro/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANA CRISTINA DE CARVALHO BOTELHO	1141096-6	Depto Fisiopatologia	Coordenadora	20
ANTÔNIO PRATES CALDEIRA	1046669-6	Depto Sde. da Mulher e da Criança	Professor	05
NÍDIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO CARNEIRO	0384192-1	Depto Saúde Mental e Coletiva	Professora	15
PAULO MARCOS ZECH COELHO	---	---	Outros	---
NAFTALE KATZ	---	Fiocruz	Outros	---
	---	---	Outros	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de fevereiro 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.